



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7124 / 2015

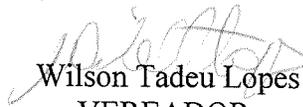
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SEBASTIÃO
EMBOABA DE OLIVEIRA (*1935 +2007).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO EMBOABA DE OLIVEIRA o trecho de rua com início na Avenida Pinto Cobra e término na Avenida Airton Senna.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2015.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Sebastião Emboaba de Oliveira nasceu em Pouso Alegre, filho de Joaquim Emboaba de Oliveira e Anna Pereira de Jesus. Foi em Pouso Alegre que também construiu sua história, ao lado de sua família. Casado com Esmeraldina Coelho de Oliveira, foi pai de seis filhos.

Ainda muito jovem, trabalhou como agricultor e fez o possível e o impossível para o sucesso dos filhos, onde também ajudou amigos nos momentos difíceis e foi amigo também nos momentos de lazer. Na vida religiosa, foi um exemplo de fé e determinação para os seus filhos, mostrando a importância da oração na família. Adotou a profissão de caminhoneiro, que exerceu por mais de trinta anos.

Sebastião tinha luz própria. Iluminou a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento.

Faleceu em 21 de Dezembro de 2007 aos 72 anos no HCSL e foi sepultado no Cemitério Municipal de Pouso Alegre, onde seu corpo descansa em paz e na saudade de familiares e amigos.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2015.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR